

DECRETO N.º 44.001, DE 26/04/2023.

RETIFICA DECRETO N.º 43.858, DE 04/04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 43.858, de 04/04/2023, que nomeou professores para exercerem a Função Gratificada – FG de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal, a partir de 10/04/2023, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome do Servidor
9520	Eliane Maria Ribeiro Baldi Rampineli

LEIA-SE:

Matrícula	Nome do Servidor
9520	Eliane Maria Ribeiro Balbi Rampineli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

